



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

15ª COMISSÃO - SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PROCESSO Nº: 1305/2021

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 311/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Davi Davino Filho, referente a 19ª legislatura que tramita nesta Casa sob o número 636/2021 onde tem como ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTAS NAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES E CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PRÓPRIA E CONVENIADA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A proposição em questão foi apresentada no dia 19 de agosto de 2021, encaminhada as Comissões: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte ambos exararam pareceres favoráveis ao projeto de lei, sendo na seqüência encaminhada a esta Comissão de Saúde e Seguridade Social, para apreciação do mérito, nos termos do Regimento Interno da ALE/AL.

O Projeto de Lei em questão versa sobre a obrigatoriedade da permanência de fisioterapeutas nas maternidades e estabelecimentos hospitalares e congêneres da Rede Pública Estadual de Saúde do Estado do Alagoas.

O fisioterapeuta realiza trabalho interprofissional somando esforços com a equipe na busca por soluções mais adequadas aos casos apresentados, com a instituição de protocolos para prevenção de complicações clínicas, possuindo assim uma grande especificidade em sua atuação, incluindo ainda as suas habilidades e conhecimentos em todas as fases do aleitamento materno. A presença do



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Fisioterapeuta contribui aos preceitos de humanização da assistência obstétrica ao incluir um profissional com habilidades ímpares para avaliar a mulher em seus aspectos físico-funcionais.

Diante de tudo que fora exposto, o conteúdo do projeto de lei é de grande valor e interesse social. Sendo legítima a pretensão do autor, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 636 de 2021.

Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, 01 de junho de 2023.

Presidente: _____ *[Handwritten Signature]*

Relator: _____ **Alexandre Ayres**
Deputado Estadual

Membro: _____ *[Handwritten Signature]*

Membro: _____ *[Handwritten Signature]*

Membro: _____ *[Handwritten Signature]*

Membro: _____ *[Handwritten Signature]*

Membro: _____